

**LEI 1.715/2019 ANEXO 10**

Publicação Nº 2227107

Página: 1/54  
Data: 14/11/2019**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

## Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

## Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (Departamento de Serviços Gerais)	48.000	1.499.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades da Administração e Finanças

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.0000000	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Opentre Órgãos	00.01.0000.0000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.499.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.499.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 2/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRACÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Servicos Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

**Objetivo do programa:**

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

**Justificativa do programa:**

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (Departamento de Servicos Gerais)	48.000	1.130.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.00000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.00000000	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 3/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

**Objetivo do programa:**

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

**Justificativa do programa:**

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (Departamento de Serviços Gerais)	5.000	40.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de móveis, equipamentos, reparos no prédio do Centro Municipal. e Aquisição de veículo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Orçinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 4/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policciamento	181
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	2	Convênio com Polícia e Bombeiros	Entidades (Departamento de Serviços Gerais)	2,000	102.700,00

**II - Descrição das Ações**

Manter o Convênio conforme cláusulas estabelecidas, durante os 12 meses do ano. Garantir a segurança e o atendimento da população, nos objetos previstos em convênio.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054.000000	0,00	2.250,00	2.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055.000000	0,00	3.250,00	3.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056.000000	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	42.700,00	0,00	42.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>92.700,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>102.700,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar

Página: 5/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil  
00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura  
00.01.0094 - Recursos Bombeiros

Página: 6/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRACÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	2	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (Departamento de Serviços Gerais)	48.000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Remuneração dos membros do Conselho Tutelar e manutenção das políticas de Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de Adolescentes.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 7/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 2	Merenda Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	169.000	115.100,00

**II - Descrição das Ações**

Alimentação escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino, com acompanhamento de nutricionista.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0143.000000	0,00	35.100,00	35.100,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>35.100,00</b>	<b>115.100,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Página: 8/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

**Objetivo do programa:**

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

**Justificativa do programa:**

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	2	Manter a Educação Especial	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	6.000	67.000,00

**II - Descrição das Ações**

Despesas com o segundo professor, materiais e demais despesas necessárias para atender a demanda de atendimento dos alunos da educação básica com qualidade

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	57.000,00	57.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>67.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação



Página: 9/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planiha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

**Objetivo do programa:**

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

**Justificativa do programa:**

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	Manter as Atividades da Educação	Escola (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	2.000	620.000,00

**II - Descrição das Ações**

Despesas com aquisição e manutenção de móveis, manutenção de imóveis, pagamento da folha e demais despesas da educação municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>620.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Página: 10/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	Transporte Escolar - Fundamental	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	350.000	887.383,50

**II - Descrição das Ações**

Transporte Escolar para alunos do Ensino Fundamental.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.0000000	0,00	277.943,50	277.943,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022.0000000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058.0000000	0,00	156.540,00	156.540,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1144.0000000	0,00	27.900,00	27.900,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>887.383,50</b>	<b>887.383,50</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%  
00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação  
00.01.0058 - Recursos Salário Educação  
00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Página: 11/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	Manter o Ensino Fundamental	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	192.000	1.988.506,50

**II - Descrição das Ações**

Atender e manter todas as atividades e programas com o Ensino Fundamental.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Orçinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	385.000,00	385.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.0000000	0,00	886.056,50	886.056,50
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.0000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	557.450,00	557.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.0000000	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.988.506,50</b>	<b>1.988.506,50</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%  
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%

Página: 12/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	15.000	137.329,30

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, bem como manter a estrutura física dos imóveis vinculados ao Ensino.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Orçnários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	136.699,30	136.699,30
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1032.0000000	0,00	130,00	130,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1037.0000000	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>137.329,30</b>	<b>137.329,30</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.1032 - Convênios Educação União  
00.01.1037 - Outras Transferências do FNDE

Página: 13/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	2	Transporte Escolar - Infantil	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	80.000	287.230,00

**II - Descrição das Ações**

Transportar alunos da rede municipal de ensino com segurança.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Orçnários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.0000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1144.0000000	0,00	27.230,00	27.230,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>287.230,00</b>	<b>287.230,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%  
00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Página: 14/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	Manter a Creche Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	7.000	75.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atender crianças do município, proporcionando uma alimentação saúde, educação e cuidados necessários, dentre outras atividades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.0000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.0000000	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%

Página: 15/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	70.000	380.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atender alunos do Ensino do Pré-escolar, com professores capacitados, dando atenção e educação adequada.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%

Página: 16/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

**Objetivo do programa:**

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

**Justificativa do programa:**

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	10.000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, bem como manter a estrutura física dos imóveis vinculados ao Ensino.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação



Página: 17/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

**Objetivo do programa:**

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

**Justificativa do programa:**

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	10.000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Auxiliar na Educação de Jovens e Adultos do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Página: 18/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial)	80.000	65.000,00

**II - Descrição das Ações**

Auxiliar alunos do Ensino Médio no transporte escolar.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022.000000	0,00	45.000,00	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>65.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação

Página: 19/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

**Objetivo do programa:**

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

**Justificativa do programa:**

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial)	110.000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Auxiliar alunos do Ensino Superior, através de auxílio financeiro para transporte escolar.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 20/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	0005

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	2	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (Departamento de Esportes)	48,000	335.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atender à crianças, jovens e adultos do Município, através de escolinhas esportivas, campeonatos municipais e regionais. Manter a estrutura física dos espaços esportivos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>335.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>335.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 21/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	0005

**Objetivo do programa:**

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas.

**Justificativa do programa:**

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (Departamento de Esportes)	8,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Auxiliar e promover eventos e decorações em datas comemorativas, que atenda a todos os municípios.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 22/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Cultura	04.04
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Oportunizar aos xavantinenses formas de exercitar as diferentes culturas, como também divulgar para outros Municípios, através da participação em diferentes eventos.

Justificativa do programa:

O Município disponibiliza cursos de dança, música, teatro, entre outros. Possui também um Museu Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	2	Manter as Atividades Culturais	Atividades (Fundo Municipal de Cultura)	12.000	70.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter e promover atividades culturais, através de cursos de dança, teatro, música, entre outros. Bem como a participação em eventos regionais.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 23/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

**Justificativa do programa:**

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empoderá-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	48.000	178.708,00

**II - Descrição das Ações**

Ofertar serviços especializados com vistas a afixar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.4252.0000000	0,00	33.708,00	33.708,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>145.000,00</b>	<b>33.708,00</b>	<b>178.708,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado

Página: 24/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vinculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vinculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empoderá-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 2	Proteção Social Especial - Média Complexidade	Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	48,000	18.236,00

**II - Descrição das Ações**

Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Dealhamento	Ordinatos	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.4252.000000	0,00	11.236,00	11.236,00
<b>Total:</b>			<b>7.000,00</b>	<b>11.236,00</b>	<b>18.236,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado



Página: 25/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	Gestão do Programa Bolsa Família	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	48.000	19.200,00

**II - Descrição das Ações**

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.0000000	0,00	9.600,00	9.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.0000000	0,00	9.600,00	9.600,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>19.200,00</b>	<b>19.200,00</b>

**Legenda:**

00.01.0063 - Bolsa Família

Página: 26/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	Proteção Social Básica - SCFV e PBF	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	48.000	116.758,00

**II - Descrição das Ações**

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.0000000	0,00	55.056,40	55.056,40
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.0000000	0,00	27.443,60	27.443,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1152.0000000	0,00	34.258,00	34.258,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>116.758,00</b>	<b>116.758,00</b>

**Legenda:**

00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social  
00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica

Página: 27/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	Gestão do SUAS	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	48.000	255.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	65.000,00	0,00	65.000,00
<b>Total:</b>			<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 28/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	1	Investimentos na Assistência Social	Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	6.000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de móveis, equipamentos, veículos e reparos no prédio.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 29/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	05.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

**Justificativa do programa:**

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empoderá-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (Fundo Municipal da Infância e Adolescência)	48.000	61.500,00

**II - Descrição das Ações**

Auxiliar Crianças e Adolescentes através de programas e atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1009.0000000	0,00	1.500,00	1.500,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>61.500,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.1009 - FIA imposto de Renda

Página: 30/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	05.06
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	2	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social)	5,000	40.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com o Fundo de Habitação e Interesse Social, auxiliando pessoas e famílias necessitadas tanto na destinação de materiais ou outros recursos, bem como com aquisição de terrenos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 31/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal do Idoso	05.07
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

**Justificativa do programa:**

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	2	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (Fundo Municipal do Idoso)	8,000	55.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atender os Idosos do Município, através de palestras, encontro em grupos, dando a todos orientação e apoio necessário.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>Total:</b>			<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 32/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA.AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agrícola, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de semente entre outros programas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	2	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (Departamento de Agricultura)	690.000	2.462.000,00

**II - Descrição das Ações**

Promover o desenvolvimento agrícola e agropecuário, com distribuição de sementes, silagem, inseminação artificial, distribuição de adubo e outras atividades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.462.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.462.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS



Página: 33/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DAAGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

**Objetivo do programa:**

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

**Justificativa do programa:**

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agrícola, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de semente entre outros programas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	1	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (Departamento de Agricultura)	10.000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, veículos, bem como reparos no prédio da Secretaria.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 34/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

**Objetivo do programa:**

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

**Justificativa do programa:**

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	1	Construção de Pavilhão	Obra (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços)	1.000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir pavilhão para incentivo a indústria e comércio, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do município

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 35/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

**Objetivo do programa:**

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

**Justificativa do programa:**

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	1	Aquisição de Terreno	Terreno (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços)	1.000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de terreno com objetivo de espaço para construção de barracão/pavilhão para contribuir desenvolvimento econômico do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 36/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DAAGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	1	Incentivos Econômicos	Entidades (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços)	2,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Incentivos econômicos à indústria e comércio do município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 37/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA.AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente	06.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agrícola, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de semente entre outros programas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	2	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade (Fundo Municipal de Meio Ambiente)	12.000	108.000,00

**II - Descrição das Ações**

Promover ações para proteção e preservação do meio ambiente, como o recolhimento de carcaças e proteção de fontes, entre outras atividades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000.0000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.0000000	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 38/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

**Objetivo do programa:**

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

**Justificativa do programa:**

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (Departamento de Urbanismo e Obras)	2.000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar Investimentos no Urbanismo e Saneamento do Município, com melhorias no trevo de acesso a cidade, pavimentação, praças, passeio público, iluminação e outras melhorias.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 39/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 2	Manter os Serviços Urbanos	Serviços (Departamento de Urbanismo e Obras)	48.000	804.015,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção da limpeza do perímetro urbano, embelezamento, bem como melhorias e adequações que se fizerem necessárias.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017.000000	0,00	104.015,00	104.015,00
<b>Total:</b>			<b>700.000,00</b>	<b>104.015,00</b>	<b>804.015,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.0017 - Contribuição para o Cústerio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Página: 40/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0009

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais, acessos, pontes e serviços em propriedades, destinadas ao escoamento e aumento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo. Pavimentação de estradas que passam nas sedes das comunidades do interior do Município.

**Justificativa do programa:**

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 2	Manter as Atividades do DMER	Atividades (Departamento dos Transportes)	48.000	4.110.700,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades e programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016.000000	0,00	20.070,00	20.070,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1044.000000	0,00	130.630,00	130.630,00
<b>Total:</b>			<b>3.960.000,00</b>	<b>150.700,00</b>	<b>4.110.700,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE  
00.01.1044 - Recursos FEP



Página: 41/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais, acessos, pontes e serviços em propriedades, destinadas ao escoamento e aumento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo. Pavimentação de estradas que passam nas sedes das comunidades do Interior do Município.

Justificativa do programa:

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	1	Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	Obra (Departamento dos Transportes)	3,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentar rua principal das comunidades do interior

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 42/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRES E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais, acessos, pontes e serviços em propriedades, destinadas ao escoamento e aumento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo. Pavimentação de estradas que passam nas sedes das comunidades do Interior do Município.

Justificativa do programa:

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	1	Investimentos no DMER	Unidade (Departamento dos Transportes)	4.000	401.312,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos que se fizerem necessário para o bom desempenho das atividades do DMER.Reparos e ampliação do prédio do parque de máquinas do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0024.0000000	0,00	740,00	740,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089.0000000	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0264.0000000	0,00	72,00	72,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>1.312,00</b>	<b>401.312,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.0024 - Transferência de Convênios - Outros  
00.01.0089 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas  
00.01.0264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Página: 43/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raió X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	2	Assistência Farmacêutica	Atividades (Departamento de Saúde)	12.000	248.140,00

**II - Descrição das Ações**

Distribuição de medicamentos aos munícipes que necessitam, conforme orientação médica.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067.000000	0,00	26.140,00	26.140,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1067.000000	0,00	22.000,00	22.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>248.140,00</b>	<b>248.140,00</b>

**Legenda:**

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica- União  
00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado

Página: 44/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saude	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando o atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, rai X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (Departamento de Saúde)	12.000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

Despesas com atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Página: 45/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

**Objetivo do programa:**

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

**Justificativa do programa:**

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contam os com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raió X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	Manter a Atenção Básica	Atividades (Departamento de Saúde)	48.000	3.184.600,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os programas e atendimentos de saúde básica.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064.000000	0,00	72.000,00	72.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1064.000000	0,00	57.000,00	57.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1164.000000	0,00	201.000,00	201.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1264.000000	0,00	239.339,20	239.339,20
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1364.000000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1664.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1764.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	570.000,00	570.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064.000000	0,00	54.700,00	54.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1264.000000	0,00	30.660,80	30.660,80
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564.000000	0,00	109.900,00	109.900,00

Página: 46/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.2464.000000	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.184.600,00</b>	<b>3.184.600,00</b>

**Legenda:**

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
00.01.0064 - PAB Fixo  
00.01.1064 - Saúde Bucal  
00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde  
00.01.1264 - PMAQ  
00.01.1364 - Saúde da Família  
00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado  
00.01.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado  
00.01.1764 - NASF - Atenção Básica - Federal  
00.01.2464 - Brasil Sorridente

Página: 47/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	1	Investimentos na Saúde	Unidade (Departamento de Saúde)	14.000	147.970,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.0000000	0,00	140.000,00	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088.0000000	0,00	400,00	400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1038.0000000	0,00	7.300,00	7.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1171.0000000	0,00	270,00	270,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>147.970,00</b>	<b>147.970,00</b>

**Legenda:**

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Saúde  
00.01.1038 - Investimentos SUS-União  
00.01.1171 - Recursos FNS - Equipamentos e Material Permanente

Página: 48/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raios X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	Entidades (Departamento de Saúde)	5,000	1.785.500,00

**II - Descrição das Ações**

Transferências de recursos para auxiliar Entidades de Saúde. Procedimentos como exames laboratoriais, Manter ações de ecoterapia. Consultas especializadas, ultrasson, mamografia, atendimento hospitalar e o

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	00.01.0002.000000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0002.000000	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0002.000000	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0065.000000	0,00	31.500,00	31.500,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0002.000000	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.785.500,00</b>	<b>1.785.500,00</b>

**Legenda:**

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC



Página: 49/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saude	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando o atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raió X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	Auxiliar na Vigilância Sanitária	Unidade (Departamento de Saúde)	48.000	12.200,00

**II - Descrição das Ações**

Manter atividades e programas necessários com a Vigilância Sanitária.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1066.000000	0,00	12.200,00	12.200,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>12.200,00</b>	<b>12.200,00</b>

**Legenda:**

00.01.1066 - Vigilância Sanitária

Página: 50/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raios X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	2	Auxiliar na Vigilância Epidemiológica	Atividades (Departamento de Saúde)	48.000	30.600,00

**II - Descrição das Ações**

Manter atividades e programas necessários com a Vigilância Epidemiológica.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	10.100,00	0,00	10.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1266.0000000	0,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1366.0000000	0,00	1.500,00	1.500,00
<b>Total:</b>			<b>10.100,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>30.600,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS  
00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente Endemias  
00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica

Página: 51/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARAMUNICIPAL DE VEREADORES	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.  
Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	Investimentos no Poder Legislativo	Unidade (Câmara Municipal de Vereadores)	12,000	50,000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisições de móveis, equipamentos, veículos, e reparos no espaço físico que se fizerem necessário para o bom desenvolvimento das atividades

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 52/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARAMUNICIPAL DE VEREADORES	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.  
Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (Câmara Municipal de Vereadores)	44.000	950.000,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver ações e manter as atividades legislativas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.0000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 53/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	12.00
Unidade:	Encargos Gerais	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0012

**Objetivo do programa:**

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasep, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município.

**Justificativa do programa:**

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 3	Outros Encargos Gerais	Serviços (Encargos Gerais)	48.000	485.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pagamento do PASEP, pensionistas, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	75.000,00	0,00	75.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0000.0000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.0000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 54/54  
Data: 14/11/2019

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013

Objetivo do programa:

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa do programa:

Destina-se exclusivamente para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	1	4	Reserva de Contingência	Unidade (Reserva de Contingência)	1.000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva de Contingência

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000.0000000	30.000,00		30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

ENOIR FASOLO  
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA  
Contadora CRC-SC 02.5926/O-3